

DECRETO No:01788~~A~~/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1683 / 2021

CONSIDERANDO:
Suplementação de
dotação.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Previdência Própria		
04.122.0001.2094	Manutenção Despesas Administrativas RPPS		
3.3.90.39.00	012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.05.00 Taxa de Administração do RPPS		10.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Previdência Própria		
04.122.0001.2094	Manutenção Despesas Administrativas RPPS		
3.3.90.35.00	010 Serviços de Consultoria		10.000,00
	1.05.00 Taxa de Administração do RPPS		10.000,00
	TOTAL:	R\$	10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 1 DE SETEMBRO DE 2022

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

